



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.022/2024.....

NOME: Câmara Municipal

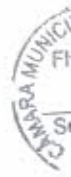
SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.022/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a incu
na RPA 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.022/24

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.022/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 024- Cooperação Técnica, Ação – 1.147 – L. Gaúcho Avançar Açudes Convênio 1269/2022, valor de R\$94.666,26 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais, vinte e seis centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 06 de maio de 2024.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 3.022
DE 06 DE MAIO DE 2024

Daiane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
8801/2024
Protocolado em 07/05/2024
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2024.

André Vieira Chaves
Vereador

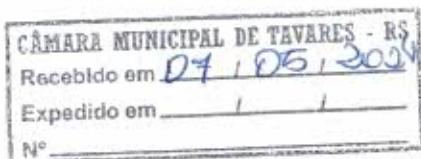
Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 024- Cooperação Técnica, Ação – 1.147 – L. Gaúcho Avançar Açudes Convênio 1269/2022, valor de R\$94.666,26 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais, vinte e seis centavos).

Zequiel Cola
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Jader Moraes da Silva
Vereador



Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Leone Macho
Vereadora

Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora